



## Ex-prefeito tem 13 dias para devolver mais de meio milhão

Página 02

**Polícia Federal intensifica monitoramento a crimes eleitorais na região**  
Página 08

**Público comparece em peso na 11ª edição do Viagem Literária**  
Página 06

**Dia das Crianças será comemorado com a 2ª edição do 'FernanKids'**  
Página 05

COTIDIANO

## Operação "Barão de Drummond" prendeu cinco em Fernandópolis por envolvimento com jogo do bicho

Página 03

SAÚDE



Secretaria da Saúde lança campanha de divulgação e orientação sobre o trabalho da Unidade

### UPA completa dois anos em Fernandópolis com novos equipamentos

Página 04

INDIAPORÃ

### Dado início nas obras para construção de 100 unidades habitacionais do CDHU



Após longa espera é dado o início dos trabalhos para construção de 100 (cem) unidades habitacionais do CDHU de Indiaporã, o Governo Federal, através do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), órgãos estes que irão fazer a gestão da obra, em parceria com a CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, contratou a empresa "S. Figueiredo Construtora" de Franca - SP, a empresa já fixou a placa da obra, colocou um container como escritório provisório, está realizando a terraplanagem no local.

Página 04

ELEIÇÕES 2018

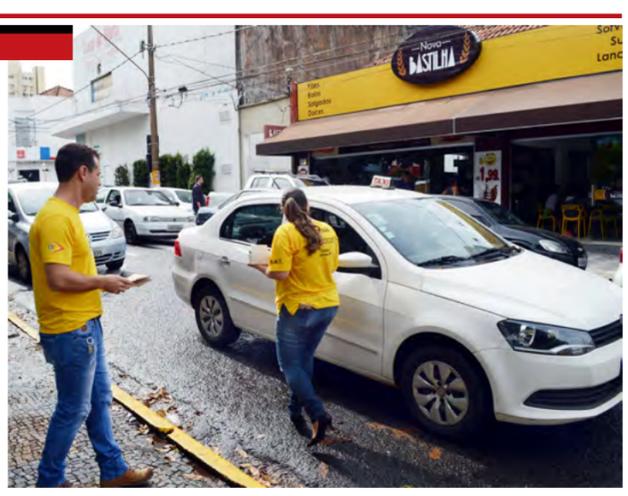
## Deputado Itamar Borges não está inelegível, garante assessoria

Página 02

É HOJE!

### Dia Nacional do Trânsito é comemorado com ações educativas

Página 10



**NA JUSTIÇA**

# TJ-SP decide manter Warley em liberdade até julgamento final

Uma decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que julgou no mérito pedido de liminar que deferiu direito do ex-presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis, Warley Campanha de Araújo, de responder em liberdade o processo.

A 15ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferiu a seguinte decisão: “Acolheram a reclamação para manter a liberdade de Warley Luiz Campanha de Araújo até o definitivo trânsito em julgado para a defesa, ratificada a liminar anteriormente concedida.

Os advogados, Átila Machado, Luiz Castro, Leonardo Peret e Paula Rosa, propuseram a reclamação, com pedido de liminar, em favor do reclamante Warley Luiz Campanha de Araújo, aduzindo que o reclamado, o digno Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Fernandópolis, descumpriu determinação emanada deste Egrégio Tribunal de Justiça, pois, apesar de ter sido garantido, em ambas as

instâncias judiciais, o direito de o reclamante recorrer em liberdade, foi determinada a execução provisória da pena, com a sua consequente prisão.

Sustentam os advogados que a liberdade do réu até o trânsito em julgado da sentença condenatória foi-lhe garantida em Primeira Instância, mantida por Acórdão emanado desta Câmara e, posteriormente, ratificada por decisão de lavra do Des Salles Abreu, Presidente da Seção Criminal à época, que indeferiu o pedido da Justiça Pública referente ao início do cumprimento provisório da pena.

**LEIA O RELATÓRIO**

*A reclamação comporta acolhida, pese embora o sempre respeitável posicionamento do “parquet” de Segunda Instância. É que, compulsando-se os autos, verificou-se que, realmente, a r. sentença condenatória de primeiro grau garantiu ao reclamante o direito de recorrer em liberdade até o seu trânsito em julgado.*



*E o V. Acórdão emanado desta C. Câmara Criminal, apesar de ter mantido a condenação do reclamante, não determinou a expedição de mandado de prisão, confirmando, ainda que tacitamente, a possibilidade de o réu manter sua liberdade até o término da ação penal, o que também foi confirmado pelo outrora Presidente da Seção Criminal, Des. Salles Abreu, que indeferiu o pedido de execução provisória da pena. Ademais, consoante informações obtidas através de consulta junto ao sítio eletrônico do Superior Tribunal de Justiça, verificou-se que o Recurso Especial interposto pelos advogados do reclamante ainda não foi a julgamento, pois, desde a data de 23 de abril de 2018, ocasião em que a liminar foi concedida, os autos encontram-se conclusos*

*ao Ministro Relator, Dr. Rogério Schietti Cruz. Em resumo, ainda não houve o efetivo trânsito em julgado do édito condenatório para a defesa. Assim, tendo em vista que a situação do reclamante permanece a mesma desde a concessão da liminar, com mais razão ainda a manutenção da liberdade do acusado até o trânsito em julgado da r. sentença proferida na ação penal de nº 0005816-66.2009.8.26.0189, que tramitou perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Fernandópolis.*

*Dessarte, acolhe-se a reclamação para manter a liberdade de Warley Luiz Campanha de Araújo até o definitivo trânsito em julgado para a defesa, ratificada a liminar anteriormente concedida.*

**POÇAS LEITÃO - Relator**

## Deputado Itamar Borges não está inelegível, garante assessoria

“O Tribunal Regional Eleitoral proferiu decisão com relação ao registro de candidatura do deputado Itamar Borges, porém o embasamento da decisão refere-se a um processo iniciado durante o mandato de Itamar Borges como prefeito, o qual foi anulado na esfera penal.

Sobre o mesmo fato, duas outras ações civis tramitaram por todas as instâncias judiciais e a decisão final foi pela absolvição do deputado, tendo havido o trânsito em julgado com relação a ele. Uma terceira ação, base desta impugnação eleitoral, ainda está em tramitação no Tribunal de Justiça de São Paulo, ou seja, em segunda instância, e está suspensa (sobrestada) aguardando parecer de Tribunal Superior.

A existência deste processo, que no final certamente resultará em mais uma absolvição de Itamar Borges, não retira os direitos políticos do deputado que está seguro e confiante, assim como seus advogados no deferimento de sua candidatura junto ao Tribunal Superior.

Os advogados eleitorais de Itamar apresentarão os recursos devidos contra a decisão da

justiça eleitoral para demonstrar que Itamar não pode ter sua candidatura negada com base em decisão não conclusiva de outro tribunal e que devem ser considerado o pronunciamento do próprio Tribunal de Justiça que o isentou de responsabilidade no caso. Estão certos de que essa decisão será revertida e que o deputado terá deferido o registro de sua candidatura, conforme a jurisprudência do TSE.

A campanha eleitoral de Itamar Borges pela reeleição segue normalmente, sem nenhuma interferência, em busca de mais um mandato como Deputado Estadual”.



## Justiça dá 15 dias para ex-prefeito Parini devolver R\$ 574 mil à Prefeitura

Em despacho assinado quarta, 19, o juiz da 5ª Vara de Jales, Adilson Wagner Ballotti, atendeu pedido do Ministério Público e determinou a intimação do ex-prefeito Humberto Parini, a

fim de que ele devolva aos cofres municipais, a título de ressarcimento por prejuízos, a quantia de R\$ 574.057,62, no prazo de 15 dias após a assinatura.

Esse não é, no entanto, o único

castigo pecuniário. Além de ressarcir o erário público, o ex-prefeito terá que pagar uma multa correspondente a cinco vezes seu último salário como prefeito, o que, segundo a Contadoria Judi-

cial, resulta em R\$ 168,5 mil. Os valores estão atualizados até a segunda-feira passada, 17. Se a conta não for paga no prazo de 15 dias, Parini ficará sujeito, ainda, a uma multa de 10% do valor da dívida.

**ARTIGO**

## Votar com lucidez

O destino do Brasil, por muitos anos, estará sendo decidido nas eleições que se aproximam. Muitíssimos eleitores, no entanto, desinformados sobre os reais interesses que estão em jogo, correm o risco de fazer escolhas sem conhecerem suficientemente e analisarem criticamente os candidatos, seus partidos, quem os financia e seus projetos.

Muitos candidatos vendem uma imagem que não corresponde à sua identidade real, à função que postulam e ao tipo de gestão que a nação necessita. Para muitos deles, o processo eleitoral se reduz ao marketing. O debate com a participação direta dos eleitores é raro. Até mesmo grande parte de comunidades cristãs se omite dessa responsabilidade.

São escandalosas as posturas alienadas de muitos cristãos e as adesões a um candidato à presidência que dissemina violência, ódio, racismo, homofobia e preconceito contra mulheres e pobres. Ele utiliza falsamente as temáticas do aborto, gênero,

família e ética; faz apologia à tortura, à pena de morte e ao armamentismo; e é réu por injúria e incitação ao crime de estupro.

Ele e outros candidatos usam o “nome de Deus em vão”, o que é censurado na Sagrada Escritura, conforme o Livro do Êxodo 20,7. Manipulam a religião. Não amam a justiça. O livro da Sabedoria os adverte: “Haverá investigação sobre os projetos do injusto, o rumor das palavras dele chegará até o Senhor e seus crimes ficarão comprovados” (Sb 1,9).

Frente a esse contexto, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) lançou uma cartilha sobre as eleições, na qual manifesta preocupação com as polarizações que culminam em ódio. Por meio dessa cartilha, a CNBB chama a atenção para a importância da convivência democrática, do respeito ao próximo, do pluralismo sadio e do debate político sereno.

“A polarização de posições ideológicas, em clima fortemente emocional, gera a perda de obje-

tividade e pode levar a divisões e violências que ameaçam a paz social”, diz a CNBB nessa cartilha. Guiando-se por ela, a Diocese de Jales lançou um folheto que conchama os eleitores a “uma participação mais consciente e responsável nas eleições”.

Esse folheto apresenta critérios para a escolha de bons candidatos, afirmando que os bons políticos são conhecidos especialmente por seus compromissos com a classe trabalhadora. Votar, então, em quem? Em quem “possui histórico de ações em favor dos mais necessitados: crianças, adolescentes, jovens, trabalhadores, idosos, sem teto e desempregados”.

Se o candidato postula a reeleição, que o eleitor tome em consideração como ele se posicionou nas reformas dos dois últimos anos, que prejudicaram a classe trabalhadora. O critério do candidato ser do município ou da região não é prioritário. O eleitor deve conhecer bem seu histórico de vida e seu programa de trabalho, e ver se lutado

em favor dos trabalhadores e do bem comum.

Reconheçamos a importância do debate respeitoso sobre esse assunto em todos os ambientes, especialmente nas comunidades cristãs, afinal Cristo nos confia a vida em sociedade, afirmando que seus seguidores devem ser “sal da terra e luz do mundo” (cf. Mt 5,13-16). Ele mesmo atribuiu prioridade a essa missão, dizendo: “Buscai primeiro o Reino de Deus e a sua justiça” (Mt 6,33).

O destino saudável do Brasil depende de nossa opção em defesa do que é verdadeiramente justo. Saibamos, então, fazer escolhas lúcidas nesta eleição, entendendo que estão em jogo, basicamente, dois projetos: um deles é da classe trabalhadora, em favor do bem comum. Se fizermos outra escolha sofreremos ainda mais. Por isso, estejamos atentos! Deus nos responsabiliza.

Jales, 19 de setembro de 2018.

**Dom Reginaldo Andrietta, Bispo Diocesano de Jales**



**JORNAL DO INTERIOR**  
O Jornal do Interior, é uma publicação da Editora Interior (Fabiana M.F.Ferreira - Editora ME)  
Administração e Redação - Rua: Bahia 1263 - Sala 02  
CEP: 15600-000 - Fernandópolis - SP  
CNPJ: 17.414.598/0001-68  
Inscr. Estadual: 304.066.996.113  
Inscr. Municipal: 19.895  
e-mail: contato@jinterior.com.br  
site: www.jinterior.com.br  
**Jornalista Responsável**  
Claudio Ricardo Leite Ferreira  
claudio@jinterior.com.br

**DIREÇÃO**  
Fabiana M.F.Ferreira  
fabiana.maraff@uol.com.br  
Co-produção, Edição  
Jornalística e Publicitária  
**LEAD EDITORIAL**  
22.484.823/0001-72  
**IMPRESSÃO**  
EDITORA E GRÁFICA  
INTERIOR - (INTERGRAF)  
17 8151.7484  
e-mail:grafica@jinterior.com.br  
**Representante para todo Brasil**  
Midia Ativa

**Representante Local e Regional**  
Millenium Pesquisa e Publicidade S/C Ltda  
**CIRCULAÇÃO:**  
Fernandópolis, Meridiano, Valentim Gentil, Pedranópolis, Parisi, Macedônia, Mira Estrela, Indiaporã, Ouroeste, Guarani D'Oeste, Populina, Turmalina, Estrela D'Oeste, São João das Duas Pontes, São João do Iraçema, Jales, Dolcinópolis, Paranaçu, Mesópolis, Santa Albertina e Santa Fé do Sul.  
**ADJORI-SP**  
Associação dos Jornalistas do Interior do Estado de São Paulo  
Os Artigos assinados representam a opinião de seus autores. O ponto de vista do jornal é expresso nos editoriais.

**APRI Associação dos Produtores Rurais de Indiaporã**  
CNPJ 63.893.820/0001-70  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
A Associação dos Produtores Rurais de Indiaporã (APRI), neste ato representado pelo Sr. Presidente CLAUDIONOR RODRIGUES DE ALMEIDA, que no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a todos os associados, bem como os demais membros da população, que no dia 10 de Outubro de 2018, na sede do Centro Cultural, as 19:00 horas acontecerá a Assembleia Geral da Associação, para escolha da nova diretoria.  
Indiaporã, 18 de Setembro de 2018.  
Claudio Ricardo Leite Ferreira  
Claudionor Rodrigues de Almeida  
Presidente  
E-mail: brasijet@uol.com.br  
**BRASIL JET**  
Disk-Cartuchos 3462-6800  
Venda de Cartuchos Jato de Tinta e Toner Remanufaturados e Originais Compra de Cartuchos vazios  
Av. Amadeu Bizelli, 1423 - Centro - Fernandópolis - SP

**COTIDIANO**

# Operação “Barão de Drumond” prendeu cinco em Fernandópolis por envolvimento com jogo do bicho

Uma operação realizada pela polícia judiciária que envolveu policiais de seis seccionais da polícia civil de toda a região acabou com a prisão de pelo menos cinco pessoas em Fernandópolis.

A operação que aconteceu simultaneamente em várias cidades da região, na quinta-feira, 20, reuniu mais de 40 policiais civis e 11 viaturas, que foram

usadas para cumprir 10 mandatos de busca e prisão contra envolvidos com o jogo do bicho. Além de Fernandópolis a operação também foi realizada em São José do Rio Preto, Jales, Votuporanga, Novo Horizonte e Catanduva.

Em Guarani d’ Oeste uma pessoa foi presa em flagrante pelo crime de contrabando ilegal de mercadorias, já que foram encon-

trados, além de bilhetes do jogo, dez pacotes de cigarros.

O Jogo do Bicho é proibido pela Legislação Brasileira previsto no Código Penal e os envolvidos vão responder por Contravenção Penal pela prática de Jogos de Azar.

A Polícia não divulgou o total das prisões e o número de mandados emitidos pela Justiça nos municípios envolvidos.



# Maiza pede regularização do terreno do aeroporto municipal

A vereadora Maiza Rio (PSDB), requereu do prefeito André Pessuto (DEM), providências no sentido de regularização da documentação do terreno onde funciona o aeroporto municipal.

Segundo a vereadora o aeroporto de Fernandópolis já foi selecionado pelo governo Federal no passado para receber recursos de ampliação e reforma, mas devido a falta desta documentação não foi possível dar sequência no convênio. “Nosso aeroporto foi escolhido para receber re-

ursos do governo Federal e se tornar uma referência regional, mas infelizmente devido a falta de documentos isso ainda não foi possível, este processo está parado”, explicou a vereadora.

A vereadora destacou que sem a documentação do terreno, não é possível se receber recursos de nenhuma esfera para reforma ou adequação do aeroporto. “Não tem como recebermos dinheiro nem do Estado e tão pouco do Governo Federal, tudo devido a falta de documentação, por este motivo

estou querendo que o prefeito dê andamento neste processo de regulamentação”, disse Maiza.

Maiza ainda destacou que a pista do atual aeroporto é curta e devido a sua localização apertada não tem como ampliar, por este motivo a área deveria ser colocada a venda, até mesmo por se tratar de uma área nobre o que lhe garante uma boa valorização. “O ideal seria vender aquela área e comprar uma outra área maior e mais afastada para a construção de um novo aeroporto, mas para

isso a documentação tem que estar em dia”, destacou a vereadora.

Por fim Maiza destacou que seu pedido é para que se o processo estiver parado em algum lugar que o Executivo dê o devido andamento, para que conforme o vereador Baroni destacou, “posamos aproveitar nossas forças políticas atuais para conquistar o quanto antes os recursos necessários para a adequação ou até mesmo a construção de um novo aeroporto na cidade, com visão de atendimento regional”.

## Policiais recebem homenagem na Câmara de Fernandópolis



Os policiais militares Carlos Roberto da Silva e Mauro Alexandre de Carvalho e Sá estiveram terça-feira, 18 de setembro, na Câmara Municipal, para receber das mãos do vereador Antônio Carlos Finoto uma Moção de Aplausos pelos relevantes serviços prestados à comunidade fernandopolense, especialmente pelo combate ao crime e proteção das pessoas de bem, destacando-se no atendimento de diversas ocorrências. Os policiais estiveram acompanhados dos familiares e proferiram algumas palavras de agradecimento na Tribuna Livre da Câmara.

Logo após a homenagem, o presidente Étore Baroni deu início à sessão ordinária, onde foram aprovados os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº

68/2018, de autoria do Prefeito Municipal, institui Plano Municipal de Mata Atlântica de Fernandópolis; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 86/2018, de autoria do Prefeito Municipal, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Projeto de Lei nº 102/2018, de autoria do Prefeito Municipal, dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, por redução, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); Projeto de Lei nº 105/2018, de autoria do Prefeito Municipal, altera redação de dispositivo da Lei Municipal nº 3.780, de 21 de março de 2011; Projeto de Lei nº 106/2018, de autoria do Prefeito Municipal, cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do município de Fernandópolis.

## João Pedro tem mais um requerimento rejeitado pelo plenário

O vereador João Pedro da Silva Siqueira, teve novamente um requerimento negado pelos vereadores da Câmara de Fernandópolis.

Desta vez o vereador pedia

informações a respeito dos trabalhadores na Frente de Trabalho do município, dentre as informações ele incluiu o pedido de endereço dos fichados na Frente de Trabalho, e foi este o argumen-

to que vários vereadores usaram para votar contrário ao requerimento. Segundo João Pedro, o motivo de pedido de informações sobre os funcionários que estão na frente de Trabalho, tem

o intuito fiscalizador, nada mais.

Alguns vereadores concordaram com ele em relação ao intuito do requerimento, mas discordaram do pedido de envio do endereço de moradia.

## Prefeitura licitou obra do telhado do Postinho do Paraíso

Após o pedido de atenção especial para a reforma dos telhados dos postinhos, a reportagem do JI, foi verificar o caso e conseguiu infor-

mações importantes junto a Prefeitura. Segundo o departamento de obras, há mais de 15 dias foi dada a ordem de serviço para o início

das obras de reforma do telhado do Postinho do Jardim Paraíso, o mesmo citado pelo vereador Aparecido Moreira, em sua fala na Tribuna da

Câmara. A empreiteira Pedreiros, que foi a vencedora da licitação esta autorizada a iniciar a obra, mas ainda não a fez.



## Vereador Cidinho cobra reforma em telhados de Postinhos de Saúde

O vereador Aparecido Moreira da Silva, o Cidinho do Paraíso, usou a Tribuna da Câmara na sessão de terça-feira, 18, para pedir providências ao prefeito André Pessuto quanto a reforma dos telhados dos postinhos de saúde.

Cidinho afirmou que com a chegada do período de chuvas, ele esta recebendo inúmeras re-

clamações de que os postinhos estão com problemas de goteiras, o que acaba atrapalhando o atendimento da população. “Esta semana uma vizinha minha foi ser medicada no postinho do Paraíso, e como estava pingando água da chuva em sua maca, ela reclamou muito. Precisa reformar o mais breve possível os telhados”, finalizou Cidinho.

**Ji!** Fale com a gente!  
(17) 99605-5454  
contato@jornaldointerior.com.br

**CEREALISTA DO JAPA**  
Farelo de Milho - Farelo de Arroz - Farelo de Soja - Rações p/ Cachorro e Gato - Arroz p/ Cachorro - Ração p/ Galinha.  
Celson e Edna  
Fone (17) 3442-1729  
99743-8822 / 98205-9539  
Rua Paulino Maximino Duran, 187 - Ubirajara - Fernandópolis - SP

**Vistoria ViTrans**  
ECV - EMPRESA CREDENCIADA  
**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA AOS SÁBADOS  
8h00 ÀS 18h 8h ÀS 12h  
vistoriavitransfernandopolis@uol.com.br  
Fone (17) 3462-2010  
Av. Líbero de Almeida Silveiras, 2881 - Fernandópolis - SP

**DROGARIAS ULTRA POPULAR**  
A farmácia mais barata do Brasil  
FERNANDÓPOLIS  
Rua Brasil, 1930 - Centro  
Rua São Paulo, 1901 - Centro (24 Horas)  
Av. Eurípedes J. Ferreira, 370 - Em frente o Mercado Municipal  
JALES  
Rua Dez, 2465 - Centro  
Av. Francisco Jalles, 2306 (Ao lado do Magazine Luiza)

**Auto Posto Colombano**  
Aberto de Segunda a Domingo das 6h às 23h  
Conveniência e Padaria  
Abasteceu R\$ 30,00 Ganhou 1 ponto!  
CARRO LIMPO  
Agende sua lavagem pelo 17 3489-4356 - Fernandópolis-SP

**INDIAPORÃ**

# Dado início a construção de 100 casas do CDHU

**ARTIGO CONTÁBIL**

## Como calcular e pagar o 13º salário

**Tire todas as suas dúvidas sobre como calcular o décimo terceiro salário de empregadas domésticas e empresariais, para não ter dúvida e multas, principalmente, após a implantação do eSocial.**

O décimo terceiro salário é um direito assegurado pela CLT aos trabalhadores, regido pela Lei 4.090 de 1962, inclusive para os trabalhadores domésticos. O 13º salário é conhecido como Gratificação de Natal.

Basicamente, no cálculo do 13º salário, dividimos por 12 o salário do empregado e multiplicamos pelos meses trabalhados durante o ano. É preciso levar em consideração que, quando há trabalho proporcional, por motivos específicos, durante 15 dias ou mais no mês, é considerado um mês completo, exceto nos casos de faltas sem justificativa em mais de 15 dias no mês.

Para o cálculo do 13º salário, são consideradas as médias de todos os adicionais, tais como: periculosidade, insalubridade, horas extras, comissões e adicionais noturnos.

O 13º salário poderá ser pago em duas parcelas, sendo a primeira de fevereiro a 30 de novembro e a segunda até 20 de dezembro. A empresa poderá optar de pagar o valor integral em novembro. Se as datas previstas não forem dias úteis, o pagamento deverá ser antecipado.

Outro detalhe que deve ser considerado, são os descontos, que incidem normalmente, tais como: INSS e Imposto de Renda. Estes valores são descontados na segunda parcela. O cálculo do FGTS é feito na disponibilização de cada parcela.

Caso o trabalhador seja apenas comissionado, deve ser feita uma média aritmética dos valores recebidos durante todo ano. A média servirá de base para os cálculos.

Em caso de férias entre fevereiro a novembro e sendo pedido pelo empregado, o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro deverá ser pago com as férias.

A empregada em licença-maternidade, receberá o 13º salário normalmente do empregador. Já o empregado doméstico receberá o 13º salário diretamente da Previdência.

Funcionário em auxílio-doença por mais de 15 dias, receberá da Previdência o 13º salário proporcional ao período afastado e o empregador pagará o restante.

Com a implantação do eSocial Doméstico e do eSocial Empresarial, os empregadores devem ficar atentos quanto às datas, para que sejam evitadas multas.

**COMO CALCULAR O DÉCIMO PROPORCIONAL**

Suponhamos que o trabalhador Antônio ganha R\$ 1.000,00 bruto mensal e um adicional periculosidade de R\$ 100,00 em todos os meses. Iniciou suas atividades em 1º de fevereiro e não teve nenhuma falta sem justificativa por mais de 15 dias em nenhum mês.

**Média periculosidade**  
R\$ 100,00 x 11 = R\$ 1.100  
R\$ 1.200 / 12 = R\$ 91,67  
13º salário  
R\$ 1.000,00 / 12 = R\$ 83,33  
R\$ 83,33 x 11 = R\$ 916,63  
Remuneração bruta  
R\$ 916,63 + R\$ 91,67 = R\$ 1.008,30  
Valor do adiantamento – 1ª parcela  
R\$ 1.008,30 x 50% = R\$ 504,15

**Como calcular o décimo terceiro integral**

Média periculosidade  
R\$ 100,00 x 11 = R\$ 1.100,00  
R\$ 1.200 / 12 = R\$ 91,67  
13º salário  
R\$ 1.000,00 / 12 = R\$ 83,33  
R\$ 83,33 x 11 = R\$ 916,63  
Remuneração bruta  
R\$ 916,63 + R\$ 91,67 = R\$ 1.008,30  
Desconto INSS  
R\$ 1.008,30 x 8% = R\$80,66  
Líquido a pagar – 2ª parcela  
R\$ 1.008,30 - R\$ 504,15 - R\$ 80,66 = R\$ 423,49

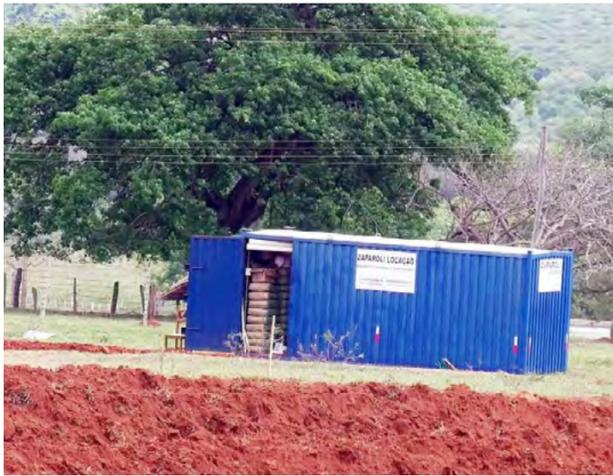
**Paulo Nishiyama**  
☎ 17 99107-5169  
✉ pauloncasa@hotmail.com  
**Fernando H. Santos**  
☎ 17 99782-1369  
✉ fernandoh.santos@terra.com.br

**FOX**  
Contabilidade & Assessoria  
☎ 17 3463-1422  
Av. dos Arnaldos, nº 1.333 - Sala 9 - Centro - Fernandópolis - SP

**FUNERÁRIA**  
**Sagrado Coração PREVER**

Desconto em consultas médicas e exames de laboratório

**Fone: (17) 3442-6364**  
Av. Exp. Brasileiros, 1642 - Fernandópolis



Após longa espera é dado o início dos trabalhos para construção de 100 unidades habitacionais do CDHU de Indiaporã. O Governo Federal, através do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), órgãos estes que irão fazer a gestão da obra, em parceria com o CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, contratou através de Licitação a empresa “S. Figueiredo Construtora Ltda.”, de Franca – SP. A empresa já fixou a placa da obra, colocou um *container* como escritório provisório e está realizando a terraplanagem, construção de seu escritório, almoxarifado e sanitários no terreno local do empreendimento.

A prefeita Elaine Rocha disse estar muito feliz com o iní-

cio da construção, mas que seu sonho mesmo é poder entregar as chaves das casas prontas aos futuros moradores, “Nossa população merece ter casa própria, a situação do país é delicada. Sabemos que o aluguel aqui não é barato e os pais, às vezes tem que tirar da boca dos filhos para pagar o aluguel. Nosso município recebeu seu último Conjunto Habitacional Popular em 2005, quando meu marido Ricardo Rocha ainda era prefeito. Já se foram 13 anos sem conseguir construção de unidades habitacionais. Conseguimos em meu mandato o investimento de 1 milhão de reais para infraestrutura do loteamento “ADUI” que foi totalmente finalizado este ano, e agora os 105 (cento e cinco) lotes urbanizados estão à disposição dos proprietários para construção de suas moradias, no ano passado foi re-



alizado a construção de algumas unidades habitacionais nos assentamentos do município e agora depois de um longo trabalho, com a ajuda de minha equipe de governo e muitas viagens a São Paulo e Brasília, contradizendo a muitos, está aí a recompensa” desabafou a prefeita.

Com a construção desta 100 (cem) unidades, construções dos assentamentos e regularização dos 105 (cento e cinco) lotes do Residencial ADUI a administração acredita que restará poucas famílias sem uma casa própria no município.

A Elaine disse ainda, que estará agora com o início das construções, buscando mais informações sobre inscrição e seus critérios, sorteio, valores de mensalidades e quando conseguir tais informações as mesmas serão divulgadas. O sucesso do empreendimento

é fruto da aquisição de um terreno em comum acordo, sem litígio, com o antigo proprietário o Sr. Ivaldo Bastos, conhecido carinhosamente como “Gato” e sua esposa Maria de Fátima, que sabendo da carência de moradia própria da população de Indiaporã e do apelo popular pela construção de conjuntos habitacionais, não mediram esforços para que chegasse ao sucesso do empreendimento.

O engenheiro responsável pela obra Renan Ribeiro de Souza, disse que se não houver interrupções pelas chuvas, a terraplanagem do local, levará um período de 20 (vinte) dias para sua conclusão, tempo estimado também para construção do almoxarifado e escritório da empresa e após o fim desta etapa será dado início da fase de construção das unidades.

## UPA completa dois anos em Fernandópolis com novos equipamentos

Secretaria da Saúde lança campanha de divulgação e orientação sobre o trabalho da Unidade

Nesta quarta-feira, 19, a Unidade de Pronto Atendimento de Fernandópolis comemora dois anos de atividades prestadas à população, com um acolhimento diário de aproximadamente 150 pacientes.

Para lembrar a data, destacando todos os avanços e conquistas da Unidade, o prefeito André Pessuto, juntamente com vereadores, secretários municipais e profissionais da área da Saúde, realizaram uma visita ao local recebendo informações e conhecendo de perto os serviços prestados diuturnamente em prol à população.

O secretário municipal de Saúde, Flávio Ferreira, apresentou aos visitantes as salas de atendimento da unidade, que conta com locais próprios para imobilização, consulta, inalação, aplicação de medicamentos, eletrocardiograma, sutura e curativo, urgências, esterilização, lavagem e descontaminação, observação, farmácia, entre outras.

“Há um ano eu estive aqui para uma visita não muito agradável, quando a situação financeira estava muito difícil e pensamos em fechar a UPA. Essa nossa atitude chegou ao conhecimento do Ministério da Saúde, quando conseguimos ser ouvidos e conquistamos alguns aparelhos, camas e, principalmente, a qualificação da UPA. Agora, um ano depois, venho aqui para comemorar os dois anos da UPA e agradecer aos profissionais pelos trabalhos realizados aqui; também anunciamos hoje o lançamento de uma campanha de divulgação



Prefeito, vereadores, profissionais da Saúde e servidores municipais em visita à UPA

e orientação sobre o trabalho da UPA, porque, infelizmente, a população ainda não tem total entendimento do serviço prestado”, falou o prefeito André Pessuto.

O prefeito destacou ainda que a UPA realiza hoje cerca de 150 atendimentos diários e a Ouvidoria recebe aproximadamente 10 reclamações mensais com relação ao serviço da unidade. “É um número de insatisfação muito baixo em consideração a tudo o que é feito aqui”, disse.

O vereador Gilberto Vian falou em nome dos colegas da Câmara Municipal. “Reiterando as palavras do prefeito, foi muito triste vivenciar as dificuldades da UPA no início da atual gestão e a possibilidade de seu fechamento. Estamos muito satisfeitos com o empenho do secretário municipal de Saúde e administração municipal que conquistaram melhorias para este lugar, que hoje é visto de uma melhor forma pela população”.

A médica Nádia Mattia, responsável técnica da Unidade de Pronto Atendimento, ressaltou que não adianta a cidade ter um bom serviço básico de saúde se o pronto atendimento não funcionar bem. “Nossos desejos são que os trabalhos cresçam

e sejam cada dia melhores”.

Viviani Carla Domingos, diretora de Urgência da UPA, destacou o empenho da equipe. “Trabalhos aqui com muito amor e nosso objetivo é a cada dia desempenhar o serviço ainda melhor”.

**ESTRUTURA:** A UPA Fernandópolis oferece atendimento médico de Urgência e Emergência em uma estrutura ampla, com sala de espera, recepção, sala de medicação, posto de enfermagem, CME, DML e áreas administrativas. Sala ampla com 2 leitos totalmente prontos e equipados com respiradores, monitores cardíacos, ECG, carrinho de parada entre outras matérias essenciais para um atendimento preciso e de qualidade. A Unidade também dispõe de 7 leitos para observação de pacientes e a permanência dos mesmo em casos que seja necessária uma breve institucionalização. Os quartos de observação também disponibilizam equipamentos para monitoramento dos sinais vitais e estrutura para atendimento imediato de qualquer intercorrência.

**SERVIÇOS DISPONÍVEIS:**

- Acolhimento com classificação de risco
- Atendimento Ambulatorial para casos de baixa

complexidade (Clínica Médica) • Serviços de Enfermagem • Exames laboratoriais (Hemograma; Urina I; Sódio; Potássio, CPK, CKMB, etc.) em parceria com o laboratório da Santa Casa de Fernandópolis • Exame de Imagem (RX em parceria com a Santa Casa de Fernandópolis) • Exame Cardiológico (Eletrocardiograma).

**UPA EM NÚMEROS:** • 19 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2018 • Atendimentos: 99.588 • Exames laboratoriais: 41.548 • Eletrocardiograma: 4.561.

**QUANDO PROCURAR A UPA:** • Pressão e Febre alta • Fraturas • Cortes • Suspeita de Infarto e Derrame • Picadas e mordida de animais • Falta de ar • Hemorragias • Diarreia e Vômito persistente • Convulsões • Hiper/hipoglicemia • Queimaduras • Outras urgências.

**QUALIFICAÇÃO:** Em maio de 2018, o Ministério da Saúde aprovou a qualificação da UPA de Fernandópolis, com isso o serviço conquistou mais recursos para o atendimento prestado no município, passando a receber o repasse do Governo Federal no valor de R\$170 mil por mês.

**OPORTUNIDADE**

# Provas do concurso da Prefeitura acontecem amanhã

Candidatos devem chegar com antecedência porque os portões fecham às 9h

As provas objetivas e a entrega de títulos do concurso da Prefeitura de Fernandópolis serão realizadas no domingo, dia 23. Os portões serão abertos às 8h e fechados às 9h. A avaliação vai começar às 9h10, na Escola Estadual Líbero de Almeida Silveiras. A prova terá duração máxima de três horas. O candidato deverá levar um documento original de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

De acordo com a EAPC (Empresa de Apoio e Gestão de Projetos e Concursos Públicos), organizadora do concurso, 499 pessoas farão a prova. A função de maior concorrência é a de técnico de enfermagem, com 135 concorrentes; o cargo de auxiliar de saúde bucal tem 35 candidatos; motorista, 78; operador de máquina/trator, 69; advogado do Creas, 76; fonoaudiólogo, 17; médico de ESF, 89.

Para os cargos de nível médio será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que, cumulativamente obtiver pontuação igual ou superior a 50 pontos e que não tenha obtido nota zero em nenhum dos conteúdos propostos. Para os cargos de nível superior será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que, cumulativamente obtiver pontuação igual ou superior a 60 pontos e que não tenha obtido nota zero em nenhum dos conteúdos propostos.

**TÍTULOS**

Todos os candidatos aos cargos

de nível superior, presentes à prova objetiva, poderão apresentar títulos e somente serão avaliados os títulos dos candidatos habilitados nas provas objetivas.

Os títulos serão recebidos no mesmo local de prestação das provas objetivas entre as 10h10, horário mínimo de permanência na sala da prova objetiva, e as 12h10.

Os candidatos que terminarem as provas objetivas e desejarem entregar títulos deverão encaminhar-se para a Sala de Entrega de Títulos, especialmente preparada para esta finalidade.

**SERVIÇO**

**Data da prova:** 23/09

**Local:** Escola Estadual Líbero de Almeida Silveiras

**Endereço:** Rua Amapá, 879, Jardim América (entrada pela Av. Milton Terra Verde s/n).



# Dia das Crianças será comemorado com a 2ª edição do 'FernanKids'

O dia 12 de outubro é uma data reconhecida ao redor do mundo por homenagear as crianças. Em Fernandópolis, pelo segundo ano consecutivo, uma bonita festa está sendo preparada para celebrar a data. A 'FernanKids', promovida pela Prefeitura e aberta ao público, acontecerá no Estádio 'Claudio Rodante', a partir das 16h.

Para garantir a animação das crianças, muitas brincadeiras serão realizadas com a participação especial de 'personagens vivos', entre eles, super-heróis e as mais famosas personalidades infantis. A garotada também poderá

se divertir nas camas elásticas e com os demais atrativos que farão parte da festa. Para completar o evento, serão distribuídos doces, pipoca e picolés às crianças participantes.

"Preparamos uma bonita festa para nossas crianças. Um evento que certamente proporcionará momentos de muita diversão a todos. Deixamos o convite para que os pais levem seus filhos para festejar com a gente este dia tão especial", convida o prefeito André Pessuto.

Com entrada gratuita, a 'FernanKids' será realizada até às 20h.



Alegria, cores, muita diversão e distribuição de doces e sorvetes estão garantidos veja a foto da edição 2017 do evento

**ATOS OFICIAIS**

## Prefeitura do Município de Mira Estrela - SP

**PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2018

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		18.472.440,86	
Receita Corrente Líquida Ajustada		18.472.440,86	
DESPESA COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.745.750,46	53,75	
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.975.118,06	55,02	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	9.476.362,16	52,27	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.977.606,26	49,52	
DÍVIDA CONSOLIDADA			
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	
GARANTIAS DE VALORES			
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00	

**Município de Indiaporã**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO I**

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, através de sua Prefeita e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, "CONVOCA" o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo nº 001/2018, homologado e publicado na edição nº 467, do dia 22 de agosto de 2018, do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO** – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br), página 4 e 5, e na edição do **JORNAL DO INTERIOR**, de Fernandópolis-SP, no dia 25 de agosto de 2018, página 3, para a função de **Agente Comunitário de Saúde**, a **comparecer no PACO DO MUNICÍPIO**, localizado na **Rua Domingos Simões Marques nº 1.345 em Indiaporã - SP - até o dia 28 de setembro de 2018**, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de ser admitido(a) temporariamente, para nos termos do artigo 85, da Lei Complementar Municipal nº 006/2009, exercer a respectiva função, junto à Secretaria Municipal de Saúde do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
1º	NATALIA CHRISTINI DA SILVA PRIMILA	949875	47.697.951-1

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência. A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo.

Indiaporã-SP, 21 de setembro de 2018.

- **ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA** -  
Prefeita

**ClimaCold**  
Ar Condicionado  
Climatizando com estilo

Ligue e faça um orçamento sem compromisso

Jeferson  
Av. da Saudade, 282  
Higienópolis  
Fernandópolis - SP  
e-mail: [climacold.arcond@gmail.com](mailto:climacold.arcond@gmail.com)  
17 9628 6060 (vivo)  
17 9133 9432 (tim)  
17 3442 7088 (fixo)

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

**ATOS OFICIAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**  
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ 63.893.929/0001-07



**TERMO DE ADITIVO Nº 05/18**

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA AUTO POSTO PEDRANÓPOLIS LTDA**

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor MARCOS ADRIANO DA SILVA, e de outro lado a empresa AUTO POSTO PEDRANÓPOLIS LTDA, CNPJ (MF) Nº 51.343.200/0001-88, com sede em Pedranópolis, SP, na Rua Arlindo Coelho, 566, Centro, CEP 15.630-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 03 de janeiro de 2018, objeto do Pregão Presencial nº 15/17, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

**CLAUSULA ÚNICA:** As partes resolvem alterar a cláusula financeira do Contrato nº 01/18, para constar que o Processo nº 46/17, Pregão Presencial nº 15/17, de Aquisição de Combustíveis para a frota municipal, sendo alterado o preço do Etanol em 3,86% passando a custar o litro R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos); a Gasolina em 2,18% passando a custar o litro R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme notas fiscais e documentos que adjuntou, a partir desta data. As demais cláusulas contratuais mantêm-se inalteradas.

**FINALMENTE,** por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 19 de setembro de 2018.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA - Prefeito Municipal**  
**AUTO POSTO PEDRANÓPOLIS LTDA - Contratada**

**TERMO DE ADITIVO Nº 02/18**

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA CIRURGICA OLÍMPIO EIRELI – EPP**

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor MARCOS ADRIANO DA SILVA, e de outro lado a empresa CIRURGICA OLÍMPIO EIRELI – EPP, CNPJ (MF) Nº 01.140.868/0001-50, com sede em São José do Rio Preto, SP, na Rua João Antônio Sicoli, 560, Jardim Maracanã, CEP 15.092-050, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 25 de abril de 2018, objeto do Pregão Presencial nº 08/18, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

**CLAUSULA ÚNICA:** Conforme consta da Clausula Terceira do referido contrato, as partes resolvem alterar a cláusula financeira do Contrato nº 35/18, para constar que o Processo nº 13/18, Pregão Presencial nº 08/18, de Aquisição de Materiais de enfermagem para a saúde pública do município, para constar um aditivo de em 24,44% o seu valor inicial totalizando um aditivo de R\$ 108,50 (cento e oito reais e cinquenta centavos), a partir desta data. As demais cláusulas contratuais mantêm-se inalteradas.

**FINALMENTE,** por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 19 de setembro de 2018.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA - Prefeito Municipal**  
**CIRURGICA OLÍMPIO EIRELI – EPP - Contratada**

**TERMO DE ADITIVO Nº 01/18**

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA LIDIANE CRISTINE MOREIRA – EPP**

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor MARCOS ADRIANO DA SILVA, e de outro lado a empresa LIDIANE CRISTINE MOREIRA – EPP, CNPJ (MF) Nº 21.543.755/0001-02, com sede em Mirassol, SP, na Rua Caetano Mortati Filho, 2548, Celina Dalul, CEP 15.130-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 25 de abril de 2018, objeto do Pregão Presencial nº 08/18, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

**CLAUSULA ÚNICA:** Conforme consta da Clausula Terceira do referido contrato, as partes resolvem alterar a cláusula financeira do Contrato nº 37/18, para constar que o Processo nº 13/18, Pregão Presencial nº 08/18, de Aquisição de Materiais de enfermagem para a saúde pública do município, para constar um aditivo de em 24,99% o seu valor inicial totalizando um aditivo de R\$ 485,15 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), a partir desta data. As demais cláusulas contratuais mantêm-se inalteradas.

**FINALMENTE,** por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 19 de setembro de 2018.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA - Prefeito Municipal**  
**LIDIANE CRISTINE MOREIRA – EPP - Contratada**

**TERMO DE ADITIVO Nº 01/18**

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA MAXXI MEDICAMENTOS MAT. EQUIP. HOSPITALARES E ODONT. LTDA**

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor MARCOS ADRIANO DA SILVA, e de outro lado a empresa MAXXI MEDICAMENTOS MAT. EQUIP. HOSPITALARES E ODONT. LTDA, CNPJ (MF) Nº 10.908.334/0001-11, com sede em Fernandópolis, SP, na Rua Brasil, 971, Vila Nova, CEP 15.600-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 25 de abril de 2018, objeto do Pregão Presencial nº 08/18, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

**CLAUSULA ÚNICA:** Conforme consta da Clausula Terceira do referido contrato, as partes resolvem alterar a cláusula financeira do Contrato nº 38/18, para constar que o

Processo nº 13/18, Pregão Presencial nº 08/18, de Aquisição de Materiais de enfermagem para a saúde pública do município, para constar um aditivo de em 24,99% o seu valor inicial totalizando um aditivo de R\$ 14.226,25 (quatorze mil duzentos vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), a partir desta data. As demais cláusulas contratuais mantêm-se inalteradas.

**FINALMENTE,** por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 19 de setembro de 2018.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA - Prefeito Municipal**  
**MAXXI MEDICAMENTOS MAT. EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA - Contratada**

**TERMO DE ADITIVO Nº 01/18**

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor MARCOS ADRIANO DA SILVA, e de outro lado a empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ (MF) Nº 05.343.029/0001-90, com sede em Serra, ES, na Rua Dois, s/n, quadra 08, lote 08, Civit 1, CEP 29.168.030, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 25 de abril de 2018, objeto do Pregão Presencial nº 08/18, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

**CLAUSULA ÚNICA:** Conforme consta da Clausula Terceira do referido contrato, as partes resolvem alterar a cláusula financeira do Contrato nº 39/18, para constar que o Processo nº 13/18, Pregão Presencial nº 08/18, de Aquisição de Materiais de enfermagem para a saúde pública do município, para constar um aditivo de em 24,58% o seu valor inicial totalizando um aditivo de R\$ 177,44 (cento e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), a partir desta data. As demais cláusulas contratuais mantêm-se inalteradas.

**FINALMENTE,** por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 19 de setembro de 2018.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA - Prefeito Municipal**  
**MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Contratada**

**TERMO DE ADITIVO Nº 01/18**

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP**

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor MARCOS ADRIANO DA SILVA, e de outro lado a empresa PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP, CNPJ (MF) Nº 14.504.853/0001-75, com sede em Fernandópolis, SP, na Avenida Carlos Barozzi, 713, Brasília, CEP 15.600-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 25 de abril de 2018, objeto do Pregão Presencial nº 08/18, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

**CLAUSULA ÚNICA:** Conforme consta da Clausula Terceira do referido contrato, as partes resolvem alterar a cláusula financeira do Contrato nº 40/18, para constar que o Processo nº 13/18, Pregão Presencial nº 08/18, de Aquisição de Materiais de enfermagem para a saúde pública do município, para constar um aditivo de em 24,99% o seu valor inicial totalizando um aditivo de R\$ 2.393,28, a partir desta data. As demais cláusulas contratuais mantêm-se inalteradas.

**FINALMENTE,** por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 19 de setembro de 2018.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA - Prefeito Municipal**  
**PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP - Contratada**

**TERMO DE ADITIVO Nº 01/18**

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS EPP**

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor MARCOS ADRIANO DA SILVA, e de outro lado a empresa WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS EPP, CNPJ (MF) Nº 05.006.683/0001-08, com sede em Fernandópolis, SP, na Avenida Litério Grecco, 536, Mini Distrito Industrial e Comercial I, CEP 15.600-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 25 de abril de 2018, objeto do Pregão Presencial nº 08/18, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

**CLAUSULA ÚNICA:** Conforme consta da Clausula Terceira do referido contrato, as partes resolvem alterar a cláusula financeira do Contrato nº 41/18, para constar que o Processo nº 13/18, Pregão Presencial nº 08/18, de Aquisição de Materiais de enfermagem para a saúde pública do município, para constar um aditivo de em 24,42% o seu valor inicial totalizando um aditivo de R\$ 285,40 (duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), a partir desta data. As demais cláusulas contratuais mantêm-se inalteradas.

**FINALMENTE,** por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 19 de setembro de 2018.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA - Prefeito Municipal**  
**WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS EPP - Contratada**

**CULTURA**

**Público comparece em peso na 11ª edição do Viagem Literária**



**A Biblioteca Municipal foi palco para muita contação de histórias**

A 11ª edição do “Viagem Literária”, que percorre o Estado de São Paulo levando histórias inesquecíveis para pessoas de todas as idades passou por Fernandópolis nesta semana. O Grupo Três Marias e um João se apresentou na Biblioteca de Fernandópolis, reunindo mais de 100 pessoas em ambos os períodos de apresentação. O público alvo foram os alunos das escolas municipais. Desde 2008, quando foi lançado, o “Viagem Literária” andou por 190 municípios paulistas levando escritores, contadores, fábulas, histórias e lendas do folclore bra-

sileiro e da literatura universal para mais de 300 mil cidadãos que vivem no território paulista.

“Atualmente o Viagem Literária é um dos programas mais consolidados da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, sendo sempre muito bem recebido em todas as cidades, por isso agradecemos a participação ativa da população de Fernandópolis em mais um dos programas premiados do Estado”, cita a secretária de Cultura, Iraci Pinotti.

Nos últimos anos, leitores e não leitores foram até as bibliotecas públicas de suas cidades para conhecer histórias de habitantes de mundos reais ou imaginários que, agora, vivem também na memória desses ouvintes.



**MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA**  
CNPJ 45.115.912/0001-47

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94 e demais alterações.) Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Macedônia uma licitação na modalidade de Carta Convite, sob o nº 022/2018 (Processo nº 045/2018) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte: EXTRATO DE CONTRATO N.º 071/2018. CONVITE N.º 022/2018. PROCESSO N.º 045/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal). CONTRATADO: PERCI-VAL ROMEIRO DA SILVA – CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ. 29.921.816/0001-30, situada na Av. Rondônia, nº 655, Jardim Ramires, Monções – SP. OBJETO: Reforma da CEMEJ José Marques de Toledo em regime de empreitada por preço global. VALOR: R\$ 99.496,45 (noventa e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, após a Ordem de Serviço. PAGAMENTO: De acordo com o cronograma físico financeiro, após a efetiva entrega das obras/serviços e recebimento do mesmo e vistoria do Engenheiro da Prefeitura Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2018.

Macedônia, 19 de Setembro de 2018.

**LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA**

**Prefeita Municipal**

**Eletrônica GLOBO**  
ANTENAS - MÁQUINAS PARA PORTÃO - PORTEIRO ELETRÔNICO - ALARMES - CERCA ELÉTRICA  
CONSERTOS DE TV - VÍDEO - APARELHO DE SOM - FAX

**MONITORAMENTO ALARME 24 HORAS**

ALARME MONITORADO  
24 HRS PROTEGIDO  
Eletrônica GLOBO  
(17)3442-4455

**AV. AFONSO CÁFARO, 2147 - HIGIENÓPOLIS - FERNANDÓPOLIS**

**LAVA RÁPIDO KARANGO'S**

✓ Lava ✓ Troca de Óleo  
✓ Encera ✓ Lavagem de Bancos  
✓ Polimento ✓ Carpetes  
✓ Engraxa ✓ Tapetes Residenciais

**Fone (17) 3442-4435**

**Rua Sebastião Batista, 467 - Fernandópolis - SP (Próximo a Rodoviária)**

**Prefeitura do Município de Mira Estrela - SP**

**PREFEITURA MUNIC. DE MIRA ESTRELA**

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	188.686,36	446.575,71	442.019,98	0,00	193.242,09	22.772,59	0,00	19.132,19	19.132,19	0,00	3.640,40	196.882,49
021 PREFEITURA MUNICIPAL (Exceto Intra-Orçam.)-(II)	100.213,33	445.640,56	441.084,83	0,00	104.769,06	21.772,59	0,00	19.132,19	19.132,19	0,00	2.640,40	107.409,46
0201 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.020,20	12.515,21	12.515,21	0,00	4.020,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.020,20
0202 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E SUPRIMENTOS	6.590,29	83.062,32	81.875,51	0,00	7.777,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.777,10
0203 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	16.913,32	16.913,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	149.654,23	149.654,23	0,00	0,00	40,40	0,00	0,00	0,00	0,00	40,40	40,40
0205 EDUCAÇÃO	20.608,38	25.614,59	25.369,67	0,00	20.853,30	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	23.453,30
0206 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	15.313,98	20.589,11	20.589,11	0,00	15.313,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.313,98
0207 CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	9.444,42	45.350,04	42.226,04	0,00	12.568,42	19.132,19	0,00	19.132,19	19.132,19	0,00	0,00	12.568,42
0208 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.181,95	30.470,77	30.470,77	0,00	1.181,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,95
0209 AGRICULTURA	29.574,11	45.132,58	45.132,58	0,00	29.574,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.574,11
0210 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.480,00	5.028,39	5.028,39	0,00	13.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.480,00
0211 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO MEIO AMBIENTE	0,00	11.310,00	11.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (Exceto Intra-Orçam.)-(III)	88.473,03	925,15	925,15	0,00	88.473,03	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	89.473,03
0301 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	88.473,03	925,15	925,15	0,00	88.473,03	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	89.473,03
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	77.944,54	77.944,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL (Intra-Orçam.)-(II)	0,00	77.944,54	77.944,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	188.686,36	524.520,25	519.964,52	0,00	193.242,09	22.772,59	0,00	19.132,19	19.132,19	0,00	3.640,40	196.882,49

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.293], PREFEITURA MUNIC. DE MIRA ESTRELA

Portaria Nº 495 de 2017

**ESPORTE**

**Equipes jalesenses brilham em Campeonato de vôlei adaptado**



A equipe jalesense masculina de voleibol adaptado conquistou o primeiro lugar na categoria 60+, acima de 60 anos masculino

Delegação foi até Água de São Pedro, no interior de São Paulo, para disputar o Campeonato de Minobol

Com apoio da Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo (SMECT) e da AJATI (Associação Jalesense da Terceira Idade), as equipes de vôlei adaptado de Jales participaram do 1º Campeonato de Minobol, disputado entre os dias 14 e 16, em Água de São Pedro SP, onde foram destaques das competições. As equipes 50+ e 60+ masculinos (acima de 50 e 60 anos – categorias A e B) conquistaram o primeiro lugar, consagrando-se as grandes campeãs. Organizado pela Confederação Paulista de Minobol, a competição reuniu mais de 300 atletas das cidades de Araras, Campinas, grupo Atividade, Dracena, Guarujá, Jales, Limeira, Pirassununga, Poá, Praia Grande, Santa Barbara D'Oeste, Santos, São José do Rio Preto e a anfitriã Águas de São Pedro. Dezesete atletas jalesenses representaram o município no campeonato de vôlei adaptado.

A competição foi dividida nas seguintes categorias: Categoria A - acima de 50 anos, masculino e feminino. Categoria B - acima de 60 anos masculino e feminino. Categoria C - acima de 69 anos, masculino e feminino.

Os atletas são coordenados pelo técnico Marcio Luís Ferraz e o auxiliar Felipe Cardia. O técnico

Marcio destacou o desempenho dos atletas e a importância desta modalidade esportiva. “Quando a gente fala em vôlei adaptado, tem gente que acha que é alguma atividade voltada a Pessoas Com Deficiência (PCD), mas não, qualquer pessoa acima de 50 anos pode participar, já que é uma atividade de pouco impacto e que faz o uso moderado de força física, utilizando pouca técnica, trabalhando mais equilíbrio e as musculaturas. O importante nesse esporte é a socialização, o companheirismo. Nossos atletas estão de parabéns pelo excelente desempenho nas competições”.

“É importante que o serviço público garanta acesso às atividades esportivas para todas as faixas etárias e, no caso da terceira idade, o vôlei adaptado é uma das melhores opções que temos, pois além de ser uma atividade esportiva totalmente adaptada para o idoso, ela também desenvolve o espírito de grupo, já que é uma atividade coletiva, e conta com competições entre equipes de outros municípios. Tudo isso garante, sem dúvida, mais qualidade de vida para os praticantes, evitando até problemas de saúde. Nós da equipe técnica, professores e atletas agradecemos o apoio da Prefeitura Municipal de Jales, da nossa diretoria AJATI, nossos patrocinadores e apoiadores. Já estamos nos preparando para participar do Campeonato Brasileiro de Minobol que irá acontecer em dezembro, na cidade de Sorocaba”, completou Marcio.

**EMPRESA FUNERÁRIA FERNANDÓPOLIS**

**EMPRESA FUNERÁRIA FERNANDÓPOLIS**

**COLOMBANO**  
Plano de Assistência Familiar

Direção: **Renato Colombano**

Fones: 17 3442.4822 | 3442.1224

Av. Afonso Cávaro, 2541 - Corinto  
Próxima da Santa Casa, Fernandópolis - SP

**INSTITUTO DE OLHOS**

CIRURGIA DE CATARATA (FAQUECULSIFICAÇÃO), CIRURGIA MIOPIA, ASTIGMATISMO, HIPERMETROPIA COM EXCIMER LASER, LENTES DE CONTATO

**DR. JOÃO VICTOR SANTIICHO FERRAREZI**  
OFTALMOLOGIA - CRM 139.658  
J.V.FERRAREZI@HOTMAIL.COM

FONE: 17-3462 2835  
AV. MILTON TERRA VERDI, 813 - CENTRO - FERNANDÓPOLIS-SP

**ATOS OFICIAIS**

**Prefeitura do Município de Mira Estrela - SP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.900.000,00	2.900.000,00	1.895.585,32	2.479.003,26
Recicla de Contribuição dos Segurados	604.000,00	604.000,00	326.025,89	316.366,19
Pessoal Civil	590.000,00	590.000,00	311.828,51	306.110,76
Ativo	14.000,00	14.000,00	14.197,38	10.255,43
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla de Contribuição Patronais	1.096.000,00	1.096.000,00	885.752,42	818.775,31
Pessoal Civil	1.096.000,00	1.096.000,00	885.752,42	729.411,49
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	89.363,82
Recicla Patrimonial	1.200.000,00	1.200.000,00	683.769,36	1.226.432,03
Recicla Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla de Valores Mobiliários	1.200.000,00	1.200.000,00	683.769,36	1.226.432,03
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	37,65	117.429,73
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	37,65	117.429,73
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I-III-IV)</b>	2.900.000,00	2.900.000,00	1.895.585,32	2.479.003,26

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017	Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017	Em 2018	Em 2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.293], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS Milhares

<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	110.000,00	145.000,00	46.515,69	39.680,88	40.515,69	35.940,28	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	135.000,00	46.515,69	38.960,88	40.515,69	35.220,28	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	720,00	0,00	720,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	1.040.000,00	1.040.000,00	800.700,64	605.382,89	800.700,64	605.382,89	0,00	0,00
Benefícios Civil	1.040.000,00	1.040.000,00	800.700,64	605.382,89	800.700,64	605.382,89	0,00	0,00
Aposentados	700.000,00	700.000,00	589.824,70	402.852,86	589.824,70	402.852,86	0,00	0,00
Pensões	220.000,00	220.000,00	146.809,97	136.643,69	146.809,97	136.643,69	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	120.000,00	120.000,00	64.065,97	65.886,34	64.065,97	65.886,34	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)</b>	1.150.000,00	1.185.000,00	847.216,33	645.063,77	841.216,33	641.233,17	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	1.750.000,00	1.715.000,00	1.048.368,99	1.833.939,49	1.054.368,99	1.837.680,09	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.750.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.426.895,21	8.769.740,72
Investimentos e Aplicações	7.445.366,30	6.364.030,15
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.293], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

3 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS Milhares

<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017	Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017	Em 2018	Em 2017
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (XIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.293], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

4 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS Milhares

<b>RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.293], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

Portaria Nº 495 de 2017

**ATOS OFICIAIS**

# Prefeitura do Município de Mira Estrela - SP

## PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 4

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
<b>1. RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	686.000,00	686.000,00	473.292,44	68,99
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	142.000,00	142.000,00	111.089,57	78,23
1.1.1 - IPTU	130.000,00	130.000,00	95.962,64	73,82
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	12.000,00	12.000,00	15.126,93	126,06
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	116.599,28	58,30
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	116.599,28	58,30
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	123.000,00	123.000,00	56.963,83	46,31
1.3.1 - ISS	120.000,00	120.000,00	56.745,88	47,29
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	217,95	7,26
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	221.000,00	221.000,00	188.639,76	85,36
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	12.990.000,00	12.990.000,00	9.280.785,90	71,45
2.1 - Cota-Parte FPM	7.980.000,00	7.980.000,00	5.590.972,43	70,06
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.300.000,00	7.300.000,00	5.258.556,08	72,04
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	340.000,00	340.000,00	332.416,35	97,77
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.600.000,00	4.600.000,00	3.351.385,47	72,86
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	22.000,00	22.000,00	14.626,16	66,48
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	29.000,00	29.000,00	27.289,95	94,10
2.5 - Cota-Parte ITR	9.000,00	9.000,00	3.251,99	36,13
2.6 - Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	293.259,90	83,79
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	13.676.000,00	13.676.000,00	9.754.078,34	71,32

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.293], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA  
Portaria Nº 495 de 2017

## PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 4

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
<b>10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	2.462.000,00	2.462.000,00	1.790.156,06	72,71
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.460.000,00	1.460.000,00	1.051.711,00	72,04
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	920.000,00	920.000,00	641.990,07	69,78
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.400,00	4.400,00	2.925,20	66,48
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.800,00	5.800,00	5.458,06	94,10
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.800,00	1.800,00	650,33	36,13
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	70.000,00	70.000,00	87.421,40	124,89
<b>11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	1.609.000,00	1.609.000,00	1.033.818,52	64,25
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.600.000,00	1.600.000,00	1.032.697,59	64,54
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	9.000,00	9.000,00	1.120,93	12,45
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-862.000,00	-862.000,00	-757.458,47	87,87

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.293], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA  
Portaria Nº 495 de 2017

## PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho - Agosto

Página 3 de 4

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
<b>22. EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	765.000,00	780.000,00	464.389,44	59,54	442.701,44	56,76	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	765.000,00	780.000,00	464.389,44	59,54	442.701,44	56,76	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	752.000,00	779.250,00	464.389,44	59,61	442.701,44	56,83	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>23. ENSINO FUNDAMENTAL</b>	995.000,00	1.040.000,00	669.738,32	64,40	615.713,12	59,20	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	857.000,00	912.000,00	669.738,32	73,44	615.713,12	67,51	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	138.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>24. ENSINO MÉDIO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>25. ENSINO SUPERIOR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>27. OUTRAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28. TOTAL DAS DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)</b>	1.760.000,00	1.820.000,00	1.134.127,76	62,31	1.058.414,56	58,15	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.293], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA  
Portaria Nº 495 de 2017

**ELEIÇÕES 2018**

# Polícia Federal intensifica monitoramento a crimes eleitorais na região



Candidatos e eleitores poderão ser responsabilizados caso as informações sejam confirmadas

A Polícia Federal está intensificando diligências policiais na região de Jales/SP com o objetivo de identificar pessoas que estariam “negociando” votos mediante pagamento em dinheiro ou abastecimento de veículos de eleitores em troca da manutenção de adesivos dos candidatos em seus veículos, além da prática de outras formas de crimes eleitorais.

Postos de combustíveis suspeitos, além de candidatos e integrantes de suas equipes estão sendo acompanhados de perto

por federais com a finalidade de averiguar a veracidade das informações recebidas e responsabilizar aqueles que eventualmente estejam agindo em desacordo com a lei eleitoral.

A PF esclarece que, caso as informações sejam confirmadas ou alguém seja surpreendido em flagrante delicto, tanto candidatos como seus colaboradores, além dos próprios eleitores que estão “vendendo” seus votos poderão ser indiciados e até presos, de acordo com sua conduta.

O objetivo das diligências da PF é prevenir e impedir que estes crimes eleitorais ocorram na região, para que as eleições ocorram dentro da normalidade, livres de quaisquer influências que possam prejudicar o pleito eleitoral deste ano.

JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
JUÍZO DA 302ª ZONA ELEITORAL – FERNANDÓPOLIS/SP  
Avenida Líbero de Almeida Silveira, nº 2304 – Bairro Coester – CEP 15.600-000  
Fone: (17) 3442-2585 – Fax: (17) 3463-3679  
FERNANDÓPOLIS-SP

**EDITAL N.º 10/2018**  
**PERCURSOS E HORÁRIOS PROGRAMADOS PARA TRANSPORTE DE ELEITORES RESIDENTES NA ZONA RURAL – ELEIÇÕES/2018**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO VICTOR ALVARES GONÇALVES, MM. JUIZ ELEITORAL DA 302ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, A QUAL ABARCA OS MUNICÍPIOS DE GUARANI D'OESTE, INDIAPORÁ, MACEDÔNIA, MERIDIANO, OUROESTE E PEDRANÓPOLIS, NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, aos eleitores residentes na zona rural dos Municípios acima referidos, que organizou o quadro geral de percursos e horários para transporte de tais eleitores, dentro dos limites territoriais de cada Município, até os locais de votação das eleições do dia 07/10/2018 e 28/10/2018 (se houver), quando destes locais até as zonas rurais distar pelo menos dois quilômetros. Os percursos e horários do transporte estão especificados nos Quadros que integram este Edital, devendo ser observado o seguinte:

- 1) O transporte será feito por veículos requisitados pela Justiça Eleitoral e que circularão exibindo, em lugar visível, a tarja com a indicação “A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL”;
- 2) O transporte será exclusivamente para eleitores, devendo o veículo se encontrar no início do percurso às 08 (oito) horas;
- 3) Os eleitores serão transportados até o local de desembarque designado no Quadro de cada Município;
- 4) Após o desembarque, os veículos permanecerão no ponto, aguardando número suficiente de eleitores para retorno;
- 5) O retorno será encerrado às 17 (dezesete) horas, salvo se as circunstâncias justificarem a eventual prorrogação, o que será decidido por este Juízo Eleitoral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será amplamente divulgado e afixado no lugar público de costume do Cartório Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis, aos cinco (05) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018). Eu, (Alexandre Teixeira Nunes Rocha), Técnico Judiciário – Assistente I, digitei e Eu, (Eder de Souza Borges), Chefe de Cartório Eleitoral, subscrevi.

PAULO VICTOR ALVARES GONÇALVES  
Juiz Eleitoral

**QUADRO GERAL DE PERCURSOS PARA TRANSPORTE DE ELEITORES – GUARANI D'OESTE**

PONTOS DE EMBARQUE	HORÁRIOS	PONTOS DE DESEMBARQUE E REEMBARQUE
01 CÔRREGO SANTA RITA, CÔRREGO DO CATETO E ASSENTAMENTO	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ GUARANI
02 CÔRREGO SANTA RITA, ESTIVA E DAS PEDRAS	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ GUARANI
03 CÔRREGOS BARREIRÃO, ÁGUA VERMELHA E ARARAS	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ GUARANI
04 À DISPOSIÇÃO PARA TODOS OS PERCURSOS	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ GUARANI

**QUADRO GERAL DE PERCURSOS PARA TRANSPORTE DE ELEITORES – INDIAPORÁ**

PONTOS DE EMBARQUE	HORÁRIOS	PONTOS DE DESEMBARQUE E REEMBARQUE
01 TUPINAMBÁ E FAZENDAS	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ INDIAPORÁ
02 ASSENTAMENTO BOM JESUS E FAZENDAS	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ INDIAPORÁ
03 CONDOMÍNIO VALE DOS IPÊS, BEIRA RIO, VALE DO FORMOSO E CACHOEIRINHA	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ INDIAPORÁ
04 ASSENTAMENTO UNIÃO E FAZENDAS	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ INDIAPORÁ
05 ÁGUA VERMELHA E FORMOSO	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ INDIAPORÁ

**QUADRO GERAL DE PERCURSOS PARA TRANSPORTE DE ELEITORES – MERIDIANO**

PONTOS DE EMBARQUE	HORÁRIOS	PONTOS DE DESEMBARQUE E REEMBARQUE
01 POVOADO DE SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ MERIDIANO
02 FAZENDA JACILÂNDIA	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ MERIDIANO
03 NÚCLEO DO ALTO ALEGRE	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ MERIDIANO
04 NÚCLEO DO CÔRREGO DA PEDRA	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ MERIDIANO

**QUADRO GERAL DE PERCURSOS PARA TRANSPORTE DE ELEITORES – OUROESTE E ARABÁ**

PONTOS DE EMBARQUE	HORÁRIOS	PONTOS DE DESEMBARQUE E REEMBARQUE
01 FAZENDA LIMEIRO	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ DE ARABÁ
02 FAZENDA SANTA RITA	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ DE ARABÁ
03 FAZENDA LOURDES	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ DE ARABÁ
04 FAZENDA BACURI	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ DE ARABÁ
06 ARABÁ	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ OUROESTE
07 PONTE DA ÁGUA VERMELHA	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ OUROESTE
08 CÔRREGO DO LAGEADO	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ OUROESTE
09 CÔRREGO DO FORMOSO	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ OUROESTE
10 FAZENDA DR. PAULO	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ OUROESTE
11 CORGUINHO	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ OUROESTE
12 FAZENDA VELLOSO	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ OUROESTE
13 CÔRREGO DA CUMBUCA	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ OUROESTE
14 CÔRREGO DO GALO	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ OUROESTE
15 CÔRREGO DA ANTA	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ OUROESTE
16 CÔRREGO DO PALHADÃO	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ OUROESTE

**QUADRO GERAL DE PERCURSOS PARA TRANSPORTE DE ELEITORES – MACEDÔNIA**

PONTOS DE EMBARQUE	HORÁRIOS	PONTOS DE DESEMBARQUE E REEMBARQUE
01 LINHA DO CAFÉ	8h às 17h	PRAÇA JOSÉ PRINCI (MATRIZ)
02 LINHA DA ÁGUA LIMPA	8h às 17h	PRAÇA JOSÉ PRINCI (MATRIZ)
03 LINHA DO PÁDUA DINIZ	8h às 17h	PRAÇA JOSÉ PRINCI (MATRIZ)
04 LINHA DA PACA	8h às 17h	PRAÇA JOSÉ PRINCI (MATRIZ)
05 LINHA DO INHUMAS	8h às 17h	PRAÇA JOSÉ PRINCI (MATRIZ)

**QUADRO GERAL DE PERCURSOS PARA TRANSPORTE DE ELEITORES – PEDRANÓPOLIS E SANTA IZABEL DO MARINHEIRO**

PONTOS DE EMBARQUE	HORÁRIOS	PONTOS DE DESEMBARQUE E REEMBARQUE
01 DULCELINA	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ DE PEDRANÓPOLIS
02 GIACOMINI	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ DE PEDRANÓPOLIS
03 SANTA IZABEL	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ DE PEDRANÓPOLIS

- ANEXO I -

SEÇÃO:	LOCAL DE VOTAÇÃO:	ENDEREÇO:
1ª a 3ª - 41ª - 45ª	E.E. Profª. Marlene de L.L. Singh	Rua Antônio Vicente de Melo, 863 - Guarani D'Oeste
4ª a 9ª - 35ª - 39ª - 43ª - 58ª - 65ª	E.E. Prof. Sansara Singh Filho	Rua Fernão Dias Paes Leme, 1315 - Ouroeste
49ª - 51ª a 53ª - 55ª a 57ª - 61ª - 66ª	E.M.E.I Paraiso Infantil	Rua João Messias Rita, 1455 - Ouroeste
10ª e 42ª	E.M.E.F. José de Souza Cabral	Avenida Três, 991 - Ouroeste
11ª a 14ª - 62ª	E.M.E.F. Othaydes Luiz Arantes	Rua Faustino Moreira Gonçalves, 1273 - Indiaporá
15ª a 17ª - 37ª - 48ª	E.E. Prof. Dathan Cervo	Rua Faustino Moreira Gonçalves, 1460 - Indiaporá
18ª a 22ª - 34ª - 38ª - 44ª - 59ª - 64ª	E.E. Eng.º Haroldo Guimarães Bastos	Rua Luci Ercília, 335 - Macedônia
23ª a 25ª - 36ª - 63ª	E.M.E.F. Profª. Paula Zangrando	Rua João Savazzi, 1697 - Meridiano
26ª a 27ª - 33ª - 46ª - 50ª	E.E. Donato Marcelo Balbo	Rua João Cainelli, 2241 - Meridiano
54ª	E.M.E.F. Odair de Oliveira Silva	Rua B, s/nº - Povoado Santo Antonio Viradouro - Meridiano
28ª a 31ª - 40ª - 60ª	E.E. Profª. Hilda Bertoncini Rodrigues	Avenida José Pagne, 423 - Pedranópolis
32ª e 47ª	E.M.E.I.F. Profª. Elza Rodrigues de Lima	Rua Nene Frei de Lima, s/nº - Sta. Izabel do Marinheiro-Pedranópolis

**ATOS OFICIAIS**

**Prefeitura do Município de Mira Estrela - SP**

**PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA ANEXO VIII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho - Agosto

Página 4 de 4

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	23,83
47. (-) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.032.697,59	150.426,31
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	174.051,76	106.020,46
48.1 - Orçamento do Exercício	174.051,76	85.641,35
48.2 - Restos a Pagar	0,00	20.379,11
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.113,91	319,36
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	859.759,74	44.749,04
51. (+) Ajustes	845,52	0,00
51.1 Retenções	845,52	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	860.605,26	44.749,04

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
3) Caput do artigo 212 da CF/1988.  
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.  
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa.  
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.293], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Julho a Agosto 2018/BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	21.109.200,00	24.280.097,26	3.294.724,86	17.343.285,93	95,32	6.936.811,33	3.636.779,59	13.263.480,85	93,97	11.016.616,41	0,00
Legislativa	851.700,00	851.700,00	201.840,68	449.803,35	2,47	401.896,65	207.844,79	431.487,61	3,06	420.212,39	0,00
Ação Legislativa	851.700,00	851.700,00	201.840,68	449.803,35	2,47	401.896,65	207.844,79	431.487,61	3,06	420.212,39	0,00
Administração	2.859.000,00	3.119.406,40	475.641,03	2.619.670,93	14,40	499.735,47	576.096,77	2.343.341,80	16,60	776.064,60	0,00
Administração Geral	2.859.000,00	3.119.406,40	475.641,03	2.619.670,93	14,40	499.735,47	576.096,77	2.343.341,80	16,60	776.064,60	0,00
Assistência Social	1.469.430,00	1.400.250,00	236.434,29	1.071.918,70	5,89	328.331,80	232.205,76	923.978,21	6,54	477.271,79	0,00
Assistência ao Idoso	231.000,00	191.000,00	21.180,27	113.623,96	0,62	77.376,04	14.198,89	104.664,50	0,74	86.335,50	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	23.000,00	19.300,00	2.298,28	12.373,12	0,07	6.926,88	2.298,28	12.373,12	0,09	6.926,88	0,00
Assistência Comunitária	1.215.430,00	1.189.950,00	212.955,74	945.921,62	5,20	244.028,38	215.708,59	805.940,59	5,71	384.009,41	0,00
Previdência Social	1.150.000,00	1.185.000,00	216.993,61	847.216,33	4,66	337.783,67	219.993,61	841.216,33	5,96	343.783,67	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.150.000,00	1.185.000,00	216.993,61	847.216,33	4,66	337.783,67	219.993,61	841.216,33	5,96	343.783,67	0,00
Saúde	3.494.000,00	3.930.400,00	465.898,46	3.615.097,66	19,87	315.302,34	688.724,53	2.640.119,43	18,71	1.290.280,57	0,00
Atenção Básica	3.433.000,00	3.894.400,00	464.102,36	3.587.217,79	19,72	307.182,21	681.625,22	2.616.802,30	18,54	1.277.597,70	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.000,00	21.000,00	16.786,02	16.786,02	0,09	4.213,98	4.701,38	14.113,89	0,10	6.886,11	0,00
Vigilância Sanitária	42.000,00	14.000,00	1.636,10	11.093,85	0,06	2.906,15	2.397,93	9.203,24	0,07	4.796,76	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação	4.281.400,00	4.851.886,10	1.092.218,75	3.897.938,61	21,42	953.950,49	670.435,60	2.711.339,34	19,21	2.140.556,76	0,00
Alimentação e Nutrição	597.400,00	555.400,00	218.606,89	475.373,79	2,61	80.026,21	41.612,03	199.885,52	1,42	355.514,48	0,00
Educação Fundamental	2.054.000,00	2.561.900,00	714.004,68	2.141.806,57	11,77	420.093,43	393.079,95	1.547.280,61	10,96	1.014.619,39	0,00
Educação Infantil	1.522.000,00	1.628.386,10	158.877,82	1.255.514,33	6,90	372.871,77	231.798,36	942.435,46	6,68	685.950,64	0,00
Educação Especial	8.000,00	9.700,00	0,00	9.600,00	0,05	100,00	3.200,00	6.400,00	0,05	3.300,00	0,00
Difusão Cultural	100.000,00	96.500,00	729,36	15.640,92	0,09	80.859,08	745,26	15.327,75	0,11	81.172,25	0,00
Cultura	0,00	839.652,23	-78.000,00	794.169,10	4,36	45.483,13	114.745,95	213.209,81	1,51	626.442,42	0,00
Difusão Cultural	0,00	839.652,23	-78.000,00	794.169,10	4,36	45.483,13	114.745,95	213.209,81	1,51	626.442,42	0,00
Urbanismo	2.319.500,00	3.098.887,81	382.168,18	1.215.972,43	6,68	1.882.915,38	259.817,65	834.744,67	5,91	2.264.143,14	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.747.500,00	2.377.976,66	260.782,40	634.456,92	3,49	1.743.519,74	149.950,67	279.795,65	1,98	2.098.181,01	0,00
Serviços Urbanos	572.000,00	720.911,15	121.385,78	581.515,51	3,20	139.395,64	109.866,98	554.949,02	3,93	165.962,13	0,00
Gestão Ambiental	415.000,00	397.000,00	5.133,26	378.995,86	2,08	18.004,14	64.367,12	240.329,65	1,70	186.670,35	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	415.000,00	397.000,00	5.133,26	378.995,86	2,08	18.004,14	64.367,12	240.329,65	1,70	186.670,35	0,00
Agricultura	471.000,00	422.000,00	50.891,61	278.539,94	1,53	143.460,06	57.077,47	235.808,23	1,67	186.191,77	0,00
Promoção da Produção Vegetal	439.000,00	398.000,00	50.327,45	259.015,78	1,42	138.984,22	53.577,30	217.648,75	1,54	180.351,25	0,00
Promoção da Produção Animal	32.000,00	24.000,00	564,16	19.524,16	0,11	4.475,84	3.320,17	18.159,48	0,13	5.840,52	0,00
Indústria	55.000,00	41.000,00	987,58	29.334,75	0,16	11.665,25	2.987,58	17.129,51	0,12	23.870,49	0,00
Produção Industrial	55.000,00	41.000,00	987,58	29.334,75	0,16	11.665,25	2.987,58	17.129,51	0,12	23.870,49	0,00
Comércio e Serviços	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.	

**ATOS OFICIAIS**

# Prefeitura do Município de Mira Estrela - SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 3

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Ago 2018	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	18.564.000,00	12.659.478,02	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	778.000,00	604.979,13	
IPTU	142.000,00	111.089,57	
ISS	123.000,00	56.963,83	
ITBI	200.000,00	116.590,28	
IRRF	221.000,00	188.639,76	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	92.000,00	131.686,69	
<b>Contribuições</b>	604.000,00	326.025,89	
Receita Patrimonial	1.521.000,00	829.276,76	
Aplicações Financeiras (II)	1.399.000,00	720.448,01	
Outras Receitas Patrimoniais	122.000,00	108.828,75	
<b>Transferências Correntes</b>	15.615.200,00	10.896.342,78	
Cota-Parte do FPM	6.520.000,00	4.539.261,43	
Cota-Parte do ICMS	3.680.000,00	2.562.640,01	
Cota-Parte do IPVA	280.000,00	205.838,50	
Cota-Parte do ITR	7.200,00	2.601,66	
Transferências da LC 87/1996	17.600,00	11.700,96	
Transferências da LC 61/1989	23.200,00	21.831,89	
Transferências do FUNDEB	1.600.000,00	1.032.697,59	
Outras Transferências Correntes	3.487.200,00	2.519.770,74	
<b>Demais Receitas Correntes</b>	45.800,00	2.853,46	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	45.800,00	2.853,46	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III</b>	17.165.000,00	11.939.030,01	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	2.436.500,00	1.101.446,09	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	2.000,00	79.871,09	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	2.000,00	79.871,09	
<b>Transferências de Capital</b>	2.434.500,00	1.021.575,00	
Convênios	2.434.500,00	1.021.575,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	
<b>Outras Receitas de Capital</b>	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)</b>	2.436.500,00	1.101.446,09	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)</b>	19.601.500,00	13.040.476,10	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.293], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 3

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	17.170.614,40	13.925.670,84	11.909.180,26	10.550.298,32	402.244,98	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.767.500,00	7.960.246,64	7.060.246,64	6.311.578,49	51.278,05	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	143.900,00	125.640,04	125.640,04	125.640,04	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.260.114,40	6.739.784,16	4.723.293,58	4.113.079,79	350.966,93	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.260.114,40	6.739.784,16	4.723.293,58	4.113.079,79	350.966,93	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)</b>	17.027.614,40	13.800.030,80	11.783.540,22	10.424.658,28	402.244,98	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	5.394.170,18	3.417.615,09	1.354.300,59	770.549,95	39.775,00	19.132,19	19.132,19
Investimentos	5.273.759,03	3.317.382,58	1.254.479,23	670.728,59	34.775,00	19.132,19	19.132,19
Inversões Financeiras	16.411,15	15.411,15	15.000,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	15.411,15	15.411,15	15.000,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	104.000,00	84.821,36	84.821,36	84.821,36	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-VIII-IX-XX)</b>	5.289.170,18	3.332.793,73	1.269.479,23	685.728,59	39.775,00	19.132,19	19.132,19
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	1.715.312,68	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)</b>	24.032.097,26	17.132.824,53	13.053.019,45	11.110.386,87	442.019,98	19.132,19	19.132,19
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))</b>							1.468.937,06

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Jan a Ago 2018
		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		1.468.937,06
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.293], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 3 de 3

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		Jan a Ago 2018
	Em 31/Dez/2017		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	401.251,10		213.491,88
DEDUÇÕES (XXIX)	923.191,27		2.590.848,84
Disponibilidade de Caixa	920.191,27		2.587.848,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.631.958,06		2.780.586,26
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	711.766,79		192.737,42
Demais Haveres Financeiros	3.000,00		3.000,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	-521.940,17		-2.377.356,96
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>			1.855.416,79

AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Ago 2018
VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		519.029,37
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)</b>		1.336.387,42
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)</b>		1.336.387,42

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		74.946,40
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		74.946,40
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		1.715.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.293], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

Portaria Nº 495 de 2017

**REFRIGERAÇÃO CELPAULO**

**CELPAULO SERVIÇO AUTORIZADO Electrolux**

\* Vendas de ar-condicionados e Bebedouros Refrigerados

\* Assistência Técnica, Instalação e manutenção

**Av. Brasília, 629 - Parque Vila Nova - CEP 15600-00 Fernandópolis/SP - Próximo ao Corpo de Bombeiro**

**FONE/FAX: (17) 3442-1987/3442-6393**

**COTIDIANO**

## Dia Nacional do Trânsito é comemorado com ações educativas



No sábado, 22, haverá blitz de conscientização no Centro da cidade

O Dia Nacional do Trânsito é comemorado em 25 de setembro e em Fernandópolis a data é lembrada ao longo de todo o mês com uma série de atividades. Hoje, 22, haverá uma blitz de conscientização e educação na rua Amadeu Bizeli, Centro, entre as ruas São Paulo e Brasil, das 8 às 12h.

Esta atividade é organizada pela Secretaria Municipal de Trânsito em parceria com o Tiro de Guerra, Conseg (Conselho Comunitário de Segurança) e clubes de serviço. “Nossa inten-

ção é unir Fernandópolis para termos um município mais seguro e consciente com relação ao trânsito”, disse o secretário da pasta municipal, Ederson José da Silva.

A Secretaria Municipal de Trânsito também realizou outras atividades ao longo deste mês. No dia 6 de setembro houve um encontro com crianças e pais do Movimento Familiar Cristão, no Centro Pastoral da igreja Nossa Senhora Aparecida. Ao local foi levada a cidade mirim para atividade de conscientização e educação. Também há ações contínuas quinzenais em parceria com o Tiro de Guerra de orientação ao uso da faixa de pedestre.

**OPORTUNIDADE**

## Time do Emprego abre inscrições em Ouroeste



As inscrições podem ser realizadas a partir desta segunda-feira (24)

O Time do Emprego, programa coordenado pela Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho (SERT), abre inscrições para uma turma em Ouroeste. No total serão 30 participantes, maiores de 16 anos.

As inscrições podem ser realizadas a partir desta segunda-feira (24) até o dia 27 de setembro, na Junta de Serviço Militar, que fica na rua Brás Cubas, 1350, no Centro.

Os interessados devem levar Carteira de Trabalho, RG, CPF e, caso possuam, número do Programa de Integração Social (PIS). Os encontros têm início previsto para 10 de outubro e serão realizados no Auditório Univesp, da Secretaria de Educação, que fica na Avenida dos Bandeirantes, 2050, Jardim Sarinha I.

**SOBRE O PROGRAMA**

O Time do Emprego orienta o trabalhador na busca de um trabalho compatível com seus interesses, habilidades e qualificações profissionais. O diferencial do programa é a ajuda mútua existente entre os participantes, a troca de experiência e a procura conjunta por uma oportunidade.

Durante 12 encontros os facilitadores (profissionais responsáveis pela abordagem dos conteúdos) apresentam técnicas de direcionamento ao mercado de trabalho, aperfeiçoamento de habilidades, produção de currículos, dicas de comportamento em entrevistas, entre outros assuntos.

**SERVIÇO**

Time do Emprego em Ouroeste Inscrições: de 24 a 27 de setembro

Local: Junta de Serviço Militar, que fica na rua Brás Cubas, 1350, no Centro

Contato: (17) 3843-1427 ou (17) 99605-9951

**ATOS OFICIAIS**

# Prefeitura do Município de Mira Estrela - SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Referência: Julho - Agosto/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) RS 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018 (b)	% (b/a)
			RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	686.000,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	130.000,00	130.000,00	95.962,64	73,82
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervenios - ITBI	200.000,00	200.000,00	116.599,28	58,30
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	56.745,88	47,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	221.000,00	221.000,00	188.639,76	85,36
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	2.140,95	107,05
Dívida Ativa dos Impostos	8.000,00	8.000,00	9.794,76	122,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	3.409,17	68,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.310.000,00	12.310.000,00	8.948.369,55	72,69
Cota-Parte do FPM	7.300.000,00	7.300.000,00	5.258.556,08	72,04
Cota-Parte do ITR	9.000,00	9.000,00	3.251,99	36,13
Cota-Parte do IPVA	350.000,00	350.000,00	293.259,90	83,79
Cota-Parte IPI-Exportação	4.600.000,00	4.600.000,00	3.351.385,47	72,86
Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	29.000,00	29.000,00	27.289,95	94,10
Desoneração ICMS (LC 87/96)	22.000,00	22.000,00	14.626,16	66,48
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)	12.996.000,00	12.996.000,00	9.421.661,99	72,50

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018 (d)	% (d/c) x 100
			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	478.000,00
Provenientes da União	460.000,00	460.000,00	368.251,30	80,05
Provenientes dos Estados	10.000,00	10.000,00	6.029,50	60,30
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	8.000,00	8.000,00	2.919,52	36,49
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.000,00	1.000,00	65,53	6,55
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	479.000,00	479.000,00	377.265,85	78,76

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Ago 2018 (g)	% (g/e) x 100	
			DESPESAS CORRENTE	3.078.000,00	3.495.440,00	3.290.699,66	
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.687.000,00	1.532.600,00	1.372.015,07	89,52	1.372.015,07	89,52	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.391.000,00	1.962.840,00	1.918.684,59	97,75	1.217.606,36	62,03	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	416.000,00	434.960,00	324.398,00	74,58	50.498,00	11,61	0,00
Investimentos	416.000,00	434.960,00	324.398,00	74,58	50.498,00	11,61	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.494.000,00	3.930.400,00	3.615.097,66	91,98	2.640.119,43	67,17	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.293], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Referência: Julho - Agosto/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) RS 1

DESPESAS COM SAÚDE DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (h)	% (h/IV) x 100	Jan a Ago 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
			DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.494.000,00	3.930.400,00	3.615.097,66	100,00	2.640.119,43	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI%) = (VI / IIIb) x 100 – LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 28,02

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100] 1.226.870,13

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	40,40	0,00	0,00	40,40	0,00
Total	40,40	0,00	0,00	40,40	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FIM DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.293], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Referência: Julho - Agosto/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) RS 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Ago 2018 (m)	% (m/total) x 100	
			Atenção Básica	3.433.000,00	3.894.400,00	3.587.217,79	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.000,00	21.000,00	16.786,02	66,42	14.113,89	0,53	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	42.000,00	14.000,00	11.093,85	0,31	9.203,24	0,35	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.494.000,00	3.930.400,00	3.615.097,66	100,00	2.640.119,43	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.  
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "m" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".  
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "m" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".  
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.  
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.  
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [(VIb)-1] x (15 x IIIb)/100].  
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.293], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)		
					% (c/a)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.000.500,00	21.000.500,00	3.542.500,25	16,87	13.907.679,50	66,23	7.092.820,50
RECEITAS CORRENTES	18.564.000,00	18.564.000,00	3.215.625,25	17,32	12.806.233,41	68,98	5.757.766,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	778.000,00	778.000,00	181.183,00	23,29	604.979,13	77,76	173.020,87
Impostos	686.000,00	686.000,00	111.546,96	16,26	473.292,44	68,99	212.707,56
Taxas	92.000,00	92.000,00	69.636,04	75,69	131.686,69	143,14	-39.686,69
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	604.000,00	604.000,00	80.178,50	13,27	326.025,89	53,98	277.974,11
Contribuições Sociais	604.000,00	604.000,00	80.178,50	13,27	326.025,89	53,98	277.974,11
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.521.000,00	1.521.000,00	254.387,04	16,72	829.276,76	54,52	691.723,24
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	122.000,00	122.000,00	20.257,61	16,60	108.828,75	89,20	13.171,25
Valores Mobiliários	1.399.000,00	1.399.000,00	234.129,43	16,74	720.448,01	51,50	678.551,99
Delegação de Serviços Públicos Mediate Concessão, Permissão, Autorização ou Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.615.200,00	15.615.200,00	2.699.876,71	17,29	11.043.098,17	70,72	4.572.101,83
Transferências da União e suas Entidades	9.547.050,00	9.547.050,00	1.653.930,59	17,32	6.373.323,68	66,76	3.173.726,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	4.468.150,00	4.468.150,00	803.430,99	17,98	3.637.076,90	81,40	831.073,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00</				

**NO LEGISLATIVO**

# Neide Garcia quer saber como anda projeto para instalação de Câmeras em escolas

A vereadora Neide Garcia, PP (foto ao lado), apresentou um requerimento pedindo informações a respeito em que fase se encontra o projeto de instalação de câmeras de monitoramento e vigilância nas dependências das escolas e creches municipais.

Desde 2009 a vereadora vem lutando pela instalação de câmeras em escolas e creches municipais. Segundo ela a instalação destes equipamentos trará maior segurança às crianças que

frequentam estes locais. “Com a vigilância eletrônica, além de termos mais segurança para nossas crianças, teremos também segurança de patrimônio, pois atos de vandalismo como já ocorridos, poderão ter seus autores identificados, além de inibir estes atos”, destacou a vereadora.

Em abril deste ano a secretária municipal de Educação, Marcia Cristina Fonseca Domiciano, informou a vereadora através de

ofício que a prioridade no momento era aplicar os recursos disponíveis na reforma das unidades escolares mais precárias e na formação dos professores. Foi informado ainda que nas escolas onde ocorreram atos de vandalismo e deprecação do patrimônio público seriam realizados processos licitatórios para a aquisição de câmeras de monitoramento e vigilância, além de um trabalho de conscientização da comunidade nestas áreas.



## COMUNICADO IMPORTANTE

A UNIMED FERNANDÓPOLIS, solicita aos usuários do plano de saúde da cooperativa, que se dirijam, o mais rápido possível, a sede da empresa para atualização do cadastro.

É imprescindível a alteração do cadastro do CEP para a regularização imediata nas agências dos Correios. Sem o CEP correto, informativos e BOLETOS NÃO CHEGARÃO as residências dos clientes, causando transtornos aos usuários da UNIMED FERNANDÓPOLIS.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aproveitamos para nos desculpar pelo incômodo.

Obrigado!

UNIMED FERNANDÓPOLIS

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

+ O Deputado das Santas Casas
+ O Deputado Empreendedor
+ O Deputado das nossas Cidades

CNPJ CANDIDATO: 31.176.840/0001-33 VALOR: R\$ 900,00

# Estadual Itamar Borges 15300

TRABALHO QUE A GENTE CONFIA!

Progressistas
CREDENCIAMENTO DA UNIDADE DE

# PREVENÇÃO

DO HOSPITAL DO CÂNCER DE FERNANDÓPOLIS

- É -  
CONQUISTA  
DO DEPUTADO  
FAUSTO  
PINATO

FAUSTO  
PINATO

1123

DEPUTADO FEDERAL

TRABALHO QUE GERA RESULTADO

FICHA LIMPA

f fzustopinato
@faustopinato
www.faustopinato.com.br

a internet que

# conecta você.

www.plis.com.br

3465 7733

## CHURRASCARIA BOA VISTA

☎ 17 3442-4528  
☎ 17 99767-9628 | 99754-9130  
Av. Luiz Brambatti, 1023 - Bº Boa Vista  
CEP 15600-000 - FERNANDÓPOLIS - SP

polysportnet

3463-9001

Rua Brasil, 2094 (ao lado da Decorarts) - Fernandópolis-SP

## SAPATARIA CRUZEIRO A AMARELINHA

Grandes Marcas  
Pelo Menor Preço  
Todos Dias.

17 3442 6619

Av. Eurípedes José Ferreira, 400 Centro Fernandópolis - SP